Secretaria, na mesma data.

O secretário,

Lei nº 142, de 19 de Abril de 1.950.

Abre credito especial.

A Camara Municipal de Frutal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art 1º - Fica aberto um credito especial de dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00), destinado ás obras de reconstrucção do Cemiterio Municipal de Planura.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal, 19 de Abril de 1.950.

[illegible], Prefeito.

Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

O secretário,

Lei nº 143, de 19 de Abril de 1.950.

Dispõe sôbre a abertura de